

1 Ata da 5ª Reunião das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça;
2 Finanças e Orçamento; Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, do 2º
3 Período de Sessões, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do
4 Sabugi-RN, realizada em 07 de dezembro de 2021. Aos sete dias do mês de
5 dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 19:30 horas, no recinto da Sala de
6 Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande
7 do Norte. Reuniram-se as Comissões Permanentes de Constituição e Justiça,
8 sob a **Presidência** do Vereador André Luiz Fernandes de Medeiros, **Relator**
9 Isaias José do Patrocínio Fernandes de Moraes e **Membro** Maria Aparecida
10 Moraes de Araújo; a Comissão de Finanças e Orçamento, sob a **Presidência** do
11 Vereador Braz Robson de Medeiros Brito, **Relator** Cipriano Alves da Costa Neto
12 e o **Membro** Isaias José do Patrocínio Fernandes de Moraes e a Comissão de
13 Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo sob a **Presidência** da Vereadora
14 Maria Aparecida Moraes de Araújo, **Relator** André Luiz Fernandes de Medeiros e
15 o **Membro** Alex-Sandro Alves. As referidas Comissões se reuniram para emitir
16 parecer prévio ao **VETO INTEGRAL**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal ao
17 **Projeto de Lei nº 010/2021**, de autoria do Vereador Alex-Sandro Alves, que
18 dispõe sobre a criação do Programa WIFI livre, no Município de São João do
19 Sabugi/RN. **Projeto de Lei nº 013/2021**, de autoria do Poder Executivo
20 Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em
21 pecúnia em eventos esportivos. **Projeto de Lei nº 015/2021**, de autoria da
22 Vereadora Maria Aparecida Moraes de Araújo, que Institui a “Semana da Árvore”
23 no Município de São João do Sabugi/RN e dá outras providências. **Projeto de**
24 **Lei nº 016/2021**, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Moraes de Araújo,
25 que dispõe sobre o Programa CENSO INCLUSÃO para a identificação do perfil
26 socioeconômico das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida do
27 Município de São João do Sabugi/RN. **Projeto de Lei nº 018/2021**, de autoria da
28 Vereadora Maria Aparecida Moraes de Araújo, que Institui o selo Empresa Amiga
29 do Meio Ambiente no Município de São João do Sabugi/RN. Após análise e
30 discussão os membros das Comissões acima mencionadas, emitiram parecer
31 oral favorável à aprovação ao **Projeto de Lei nº 013/2021**, de autoria do Poder
32 Executivo Municipal e o **VETO INTEGRAL**, de autoria do Poder Executivo
33 Municipal, ao **Projeto de Lei nº 010/2021**, de autoria do Vereador Alex-Sandro
34 Alves; ao **Projeto de Lei nº 015/2021**, **Projeto de Lei nº 016/2021** e o **Projeto**
35 **de Lei nº 018/2021**, todos de autoria da Vereadora Maria Aparecida Moraes de
36 Araújo. Nada mais havendo a tratar os Senhores Presidentes agradeceram a

37 presença de todos e declararam encerrada a presente reunião e mandou lavrar
38 esta Ata, que lida e aprovada, vai pôr todas assinadas.
39 Eu _____, Secretária, designada a digitar esta
40 ata, a digitei e assino.

41 Comissão Permanente de Constituição e Justiça

42 Presidente: _____

43 Relator: _____

44 Membro: _____

45 Comissão de Finanças e Orçamento

46 Presidente: _____

47 Relator: _____

48 Membro: _____

49 Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

50 Presidente: _____

51 Relator: _____

52 Membro: _____